

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3867 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet fibra óptica e via rádio com instalação em diversas escolas e locais utilizados pelo município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3615-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS OFERTADOS AOS ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020, Centro
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2021.
EDITAL DE COMPARTECIMENTO n.º 018/2022.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2021, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 018/2022, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2021:

Table with 3 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include Nilara Macedo Sales, Ciências Econômicas, Não Compareceu; and William Pereira Fedco, Ciências Econômicas, Não compareceu.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 073/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

Table with 5 columns: MATR, NOME, LOTAÇÃO, CARGO, NÍVEL, DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO. Row: 42293-1, Edna Clei Camargo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Auxiliar de Manutenção e Conservação I, A-04, 02/04/2022.

Abri de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 074/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.
2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 05 a 18 de Abril de 2022, em horário normal de expediente.

Table with 3 columns: NOME, NUMERO INSCRIÇÃO, COLOCAÇÃO. Row: Genifer Padilha Ferraz, 057748, 49º.

3.º - A Candidata classificada deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item 3.1 do Edital de nº 001/2019.
a) Cédula de Identidade
b) CPF em situação regular perante à Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal)
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição
e) Certidão de Reservista (se do sexo masculino)
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (se conjuge quando for o caso)
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato)
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC
k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH)
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desautorizados no exercício da Função Pública
n) Duas fotos 3x4 recentes
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado)
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional
q) Certidão de Antecedentes Criminais
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias)
s) Exame Admisional.

4.º - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Abril de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 075/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

Table with 6 columns: MATR, NOME, LOTAÇÃO, CARGO, SIMBOLO, Data da Efetiva Exoneração. Row: 48798-1, Adriele Malherbi Bortoluzzi, Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, Diretora dos Clubes de Mães, CC, 04/04/2022.

de Abril de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 11/2022-PMV
Município de Virmond – Paraná
Objeto: "SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I.), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR VIRTUAL EM NUVEM".

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

Table with 2 columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até o Bimestre. Rows include Previsão Inicial da Receita (105.000.000,00), Receitas Realizadas (21.377.597,06), Despesas Empenhadas (22.567.207,00), etc.

Table with 4 columns: RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a), Resultado apurado até o bimestre (b), % em relação a meta (b/a). Rows include Resultado Nominal (0,00%), Resultado Primário (18,00%).

Table with 5 columns: MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, Inscrição, Cancelamento até o bimestre, Pagamento até o bimestre, Saldo. Rows include Poder Executivo (232.759,79), Poder Legislativo (0,00), etc.

Table with 5 columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Valor apurado até o bimestre, Saldo a realizar. Rows include Receita de Operações de Crédito (3.500.000,00), Despesa de Capital Líquida (13.568.872,90).

Table with 5 columns: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Exercício em Referência, 10º Exercício, 20º Exercício, 35º Exercício. Rows include Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), etc.

Table with 4 columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor apurado até o bimestre, Saldo a realizar. Rows include Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos (64.300,00), etc.

Table with 4 columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Valor apurado até o bimestre, Limites constitucionais anuais. Rows include Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde (14,10).

Table with 2 columns: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP, Valor apurado no Exercício Corrente. Rows include Total das Despesas/RCL (%).

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022-PMV
Município de Virmond – Paraná
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA CASA DA MEMÓRIA NO MUNICÍPIO DE VIRMOND".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEMAR GRANOSKI.
Contrato nº. 47/2022
Contratada: VICENTE DAMBROSKI 37023705953 inscrita no CNPJ n.º 45.121.410/0001-29, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 10/2022-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA CASA DA MEMÓRIA NO MUNICÍPIO DE VIRMOND" e ADJUDICA o objeto a empresa: VICENTE DAMBROSKI 37023705953 – inscrita no CNPJ sob o nº 45.121.410/0001-29, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Virmond, 31 de março de 2022.
NEMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2022-PMV
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GÊNUINAS DE PRIMEIRA LINHA E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES EM GERAL, QUE COMPORÃO A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

Table with 4 columns: Lote 001 - Lote 001, Lote 002 - Lote 002, Lote 003 - Lote 003, Lote 004 - Lote 004. Rows include 20387 MATERIAIS (PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS) and 20386 SERVIÇOS (HORAS/HOMEM).

Table with 4 columns: Lote 005 - Lote 005, Lote 006 - Lote 006, Lote 007 - Lote 007, Lote 008 - Lote 008. Rows include 20387 MATERIAIS (PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS) and 20386 SERVIÇOS (HORAS/HOMEM).

Table with 4 columns: Lote 009 - Lote 009, Lote 010 - Lote 010, Lote 011 - Lote 011, Lote 012 - Lote 012. Rows include 20387 MATERIAIS (PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS) and 20386 SERVIÇOS (HORAS/HOMEM).

VALOR TOTAL: 846.721,63
Vigência da ata: 12 meses.
Foto: Comarca de Cantagalo/PR.

Coat of arms of Virmond and header information for Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022-PMV

Homologação e Adjuicação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINALS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA...

RESOLVE. Art. 1º Homologar o Processo Licitatório Pregão Presencial do tipo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINALS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA...

Art. 2º As empresa abaixo relacionadas foram declaradas vencedoras, estando aptas para este Gestor adjudicar e homologar a contratação/aquisição, a proponente: Indy Comercio de Auto Peças LTDA...

Table with 4 columns: Lote 001 - Lote 001, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like 20387 MATERIAIS (PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS) and 20386 SERVIÇOS (HORA/HOMEM).

Coat of arms of Virmond and header information for Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with 4 columns: Lote 002 - Lote 002, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like PALIO 1.0 AZP-8556 FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4 AUS-2105 FIAT STRADA WORKING 1.0 AZP - 8560 FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 AVK-3186 FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 AWX-2747 FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 AVK-3189 FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 AVO-2497 FIAT FIORINO FURGAO 1.4 MMK-8834 FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 AUS-2796 FIAT PALIO FIRE 1.0 AZP-8559.

Table with 4 columns: Lote 003 - Lote 003, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like 20387 MATERIAIS (PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS) and 20386 SERVIÇOS (HORA/HOMEM).

Table with 4 columns: Lote 004 - Lote 004, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like 20387 MATERIAIS (PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS) and 20386 SERVIÇOS (HORA/HOMEM).

Coat of arms of Virmond and header information for Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with 4 columns: Lote 005 - Lote 005, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like 20387 MATERIAIS (PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS) and 20386 SERVIÇOS (HORA/HOMEM).

Table with 4 columns: Lote 006 - Lote 006, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like 20387 MATERIAIS (PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS) and 20386 SERVIÇOS (HORA/HOMEM).

Table with 4 columns: Lote 007 - Lote 007, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like 20387 MATERIAIS (PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS) and 20386 SERVIÇOS (HORA/HOMEM).

Table with 4 columns: Lote 008 - Lote 008, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like 20387 MATERIAIS (PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS) and 20386 SERVIÇOS (HORA/HOMEM).

Coat of arms of Virmond and header information for Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. VALOR TOTAL: R\$ 45.721,53. Virmond, 31 de março de 2022. NEIMAR GRANOSKI PREFEITO MUNICIPAL.

Coat of arms of Virmond and header information for Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 02 de maio de 2022, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor Global, tendo por finalidade a Contratação de empresa para execução de serviços de construção de garagem para armazenamento dos veículos da UBS, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 03/2022, de 04 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações Virmond/Pr, 04 de maio de 2022.

Eliete Lopes Musika Presidente da Comissão de Licitação

Coat of arms of Virmond and header information for Prefeitura Municipal de Virmond/PR. CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Rua XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, CEP: 85.390-000.

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2022 Edital Nº 002/2022

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 34/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO 003/2022

Table with 2 columns: CARGO, INSCRITO (A). AGENTE EDUCACIONAL CAROLINE RIBEIRO

Virmond, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

PAULO AUGUSTO MERJAN (Presidente) IURE FELIPE CULMANN (Secretário)

ABDON SUREKE (Membro) SILMARA REGINA DEMETRIO (Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

Coat of arms of Virmond and header information for Prefeitura Municipal de Virmond/PR. CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Rua XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, CEP: 85.390-000.

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2022 Edital Nº 006/2022

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 34/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, a candidata listada a seguir deve comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

Table with 2 columns: CARGO, CANDIDATO. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARLOS CESAR FERREIRA

Virmond, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

PAULO AUGUSTO MERJAM (Presidente) IURE FELIPE CULMANN (Secretário)

ABDON SUREKE (Membro) SILMARA REGINA DEMETRIO (Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

Coat of arms of Laranjeiras and header information for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS ALFAR LTDA - EPP, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1265, Bairro Centro, CEP 85.301-050, Laranjeiras do Sul - PR e inscrita no CNPJ sob nº 72.062.532/0001-64, representada pelo Sr. VOLMAR LUIS FERRON, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.235.430-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 453.035.419-91, doravante denominada CONTRATADA, aditam a ata celebrada em 06 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 138/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 70/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto a aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos produtos especificados conforme tabela a seguir:

Table with 10 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtdde Atual, Preço Atual, Valor Total, Valor após Reeq., Valor Total após Reequilíbrio, Total do Acréscimo. Includes items like OLEO LUBRIFICANTE MOTOR SAE 15W-40 CLASSIFICADO API CK-4 E ISO 120 L.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para distribuição às famílias indígenas carentes do município, para o período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.

Coat of arms of Laranjeiras and header information for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná. CNPJ nº 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

Coat of arms of Laranjeiras and header information for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE VOLMAR LUIS FERRON DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Coat of arms of Laranjeiras and header information for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GS SUPERMERCADOS EIRELI, com sede na Rua Salgueiros, nº 1412, Bairro Alto Recreio, CEP 85.460-000, Quedas do Iguaçu - PR e inscrita no CNPJ sob nº 32.841.360/0001-02, representada pela Sra. GIULIA BURATTI KEHRWALD, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.195.869-5 SSP/PR e CPF/MF sob nº 117.421.769-93, doravante denominada CONTRATADA, aditam a ata celebrada em 03 de maio de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 43/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 29/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para distribuição às famílias carentes do município (benefício eventual), para o período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos produtos especificados conforme tabela a seguir:

Table with 10 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtdde Atual, Preço Atual, Valor Total, Valor após Reequilíbrio, Valor Total após Reequilíbrio, Total do Acréscimo. Includes items like ACUCAR BRANCO CRISTAL 2KG, BICICOTO AGUA E SAL 370 GRAMAS, LEME CAFE EM PACOTE 100 GRAMAS, FARINHA DE MILHO AMARELA (BIJU) 1KG, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/MG, MACARON COM OVOS 500 GRAMAS.

TOTAL: 5.644,70

Coat of arms of Laranjeiras and header information for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR Em virtude do aditivo de reequilíbrio fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 5.644,70 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 93.996,40 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos) para R\$ 99.641,10 (Noventa e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Dois Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE GIULIA BURATTI KEHRWALD DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Coat of arms of Laranjeiras and header information for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GS SUPERMERCADOS EIRELI, com sede na Rua Salgueiros, nº 1412, Bairro Alto Recreio, CEP 85.460-000, Quedas do Iguaçu - PR e inscrita no CNPJ sob nº 32.841.360/0001-02, representada pela Sra. GIULIA BURATTI KEHRWALD, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.195.869-5 SSP/PR e CPF/MF sob nº 117.421.769-93, doravante denominada CONTRATADA, aditam a ata celebrada em 03 de maio de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 44/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 30/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para distribuição às famílias indígenas carentes do município, para o período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos produtos especificados conforme tabela a seguir:

Table with 10 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtdde Atual, Preço Atual, Valor Total, Valor após Reequilíbrio, Valor Total após Reequilíbrio, Total do Acréscimo. Includes items like ACUCAR BRANCO CRISTAL 2KG, FARINHA DE MILHO AMARELA (BIJU) 1KG, FARINHA DE MILHO AMARELA (PUBA) 1KG.

TOTAL: 1.118,60

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR Em virtude do aditivo de reequilíbrio fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 1.118,60 (Um Mil, Cento e Dezoito Reais e Sessenta Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 180.264,00 (Centos e Oitenta Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais) para R\$ 181.382,60 (Centos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.

Coat of arms of Laranjeiras and header information for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná. CNPJ nº 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

Coat of arms of Laranjeiras and header information for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE GIULIA BURATTI KEHRWALD DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Coat of arms of Laranjeiras and header information for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022-PMNL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa IRINEU KAVESKI 0356287910, inscrita no CNPJ nº 21.143.843/0001-17, com sede no Distrito de Guarã, s/n, Bairro Guarã, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. IRINEU KAVESKI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.583.969-3 SSP/PR, CPF nº 035.628.879-10, residente e domiciliado no Distrito de Guarã, s/n, Bairro Guarã, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 16 de março de 2022 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 16/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LINHA DIVISOR.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA DIVISOR a quantidade de 22.900 km (Vinte e Dois Quilômetros e Novecentos Metros), com isso a quantidade diária atual passa de 93 km (Noventa e Três Quilômetros) para 115.900 km (Cento e Quinze Quilômetros e Novecentos Metros). Esse acréscimo corresponde a 24,62% da quantidade diária inicial contratada (93 km).

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Serviços, Qtdde Licitada Anual (Km), Total do Acréscimo em Km (Considerando 15% dia letivo), Valor Unitário Atual (Km), Valor Total. Includes item 1 TRANSPORTE ESCOLAR LINHA DIVISOR - MICRO-ONIBUS DO ONIBUS.

TOTAL: 22.919,24

Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 22.919,24 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 93.996,40 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais), para R\$ 116.915,64 (Centos e Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O referido aditivo passará a vigorar a partir de 29 de março de 2022.

Coat of arms of Laranjeiras and header information for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE IRINEU KAVESKI CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Coat of arms of Laranjeiras and header information for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021-PMNL PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 98.180.605/0001-42, com sede na Rua Marçalh Floriano Penoite, nº 450, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020.060, Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 70.090.361-66, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, Bairro Bela Vista, Porto Alegre - RS, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 08 de abril de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 32/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 17/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da administração municipal, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial nº 17/2021-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo realizar o acréscimo de valores, em virtude da substituição de veículos novos, conforme especificado na tabela abaixo:

Table with 5 columns: Item, Veículo a Ser Substituído, Veículo Elevado, Valor Atual, Valor Efetivo, Valor do Acréscimo/Suplemento. Includes items like FROTA Nº 106 - VEICULO FIAT PALIO FIRE, Ano/Modelo 2014, FROTA Nº 168 - VEICULO CHEVROLET SPIN PREMIER AT 670L, Renavam nº 303232036-6, FROTA Nº 126 - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.6, Ano/Modelo 2017/2018, FROTA Nº 365 - VEICULO FIAT FORD KA 1.6, Ano/Modelo 2019/2020, FROTA Nº 366 - VEICULO FIAT FORD KA 1.6, Ano/Modelo 2019/2020.

TOTAL: 1.313,20

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR Em virtude da aquisição de valores, ocasionados pela substituição de novos veículos, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 1.313,20 (Um Mil, Trezentos e Treze Reais e Vinte Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 273.000,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais), para R\$ 274.313,20 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Treze Reais e Vinte Centavos).

Coat of arms of Laranjeiras and header information for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná. CNPJ nº 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

28.613,20 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Treze Reais e Vinte Centavos). Esse acréscimo corresponde a 4,81%, do valor total inicial contratado (R\$ 27.300,00).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de abril de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE MARCELO WAIS CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, adimpliu o contrato celebrado em 30 de abril de 2021 e firmou o presente Termo Aditivo do Contrato nº 39/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como nos termos da proposta de preços apresentada pelo Contratante e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do interior para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo acrescentar na quantidade contratada, o percentual de 25%, conforme memorando interno nº 23/2022, advinda da Secretaria de Saúde.

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Serviços, Qtdde Licitada Anual (Km), Total do Acréscimo km (25%), Qtdde Total (Km), Valor Unitário Anual (Km), Valor Total do Acréscimo. Total: 15.600,00

Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), passando o valor do contrato de R\$ 62.400,00 (Seisenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), para R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de abril de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE VALNEI MENDES PEREIRA CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMNL

PROCESSO Nº 228/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDICAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na cidade de Vera Cruz, Estado de Rio Grande do Sul, sito a Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE, inscrita no CPF/ME sob o nº 808.635.900-04, portadora da Cédula de Identidade nº 506600485/56/RS, residente e domiciliada na cidade de Sinimbu, Estado de Rio Grande do Sul, sito a Avenida General Flores da Cunha, nº 414, Apto 09, Bairro Centro, CEP 96.890-000, doravante denominada CONTRATADA, aditam a ata celebrada em 14 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmo o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 155/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo formalizar a destinação do Lote 284, Item 01, constante na Ata de Registro de Preços 155/2021, conforme segue especificado na tabela abaixo:

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Un, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 3.838,02

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR Em virtude do aditivo de destinação, fica reduzido do valor contratual, o montante de R\$ 3.838,02 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 109.398,10 (Cento e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dois Centavos) para R\$ 105.560,08 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Centavos e Oito Centavos).

CLAUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

O aditivo tem como base e fundamento o art. 19, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013 e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE DEYTERORA DA ATA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, adimpliu o contrato celebrado em 08 de abril de 2022, acordam e ajustam firmo o presente Termo Aditivo do Contrato nº 32/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 17/2021 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da administração municipal, de acordo com as especificações contidas na proposta de preço e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 17/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses passando a vigorar de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 910,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

1 2 SEGURO TOTAL - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125K Nº 42 Seguro total com vigência anual de 12 meses.

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 910,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 910,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 910,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 910,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 910,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 910,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 910,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

1 8 SEGURO TOTAL - VEICULO CAMINHÃO VW 13.180 Nº 54 Seguro total com vigência anual de 12 meses.

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 2.720,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 2.600,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.078,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.078,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.078,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.078,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.078,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

1 12 SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT SENA ATRACTIVE L4 Nº132 Seguro total com vigência anual de 12 meses.

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.390,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 2.455,20

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

1 13 SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 127 Seguro total com vigência anual de 12 meses.

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.220,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 2.100,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

1 15 SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT UNO WAY 1.0 Nº 133 Seguro total com vigência anual de 12 meses.

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 1.160,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 2.290,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 3.080,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 3.080,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 3.080,00

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Total: 3.080,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 28.613,20 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Treze Reais e Vinte Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 28.613,20 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Treze Reais e Vinte Centavos), para R\$ 57.226,40 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Centavos).

CLAUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de abril de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE MARCELO WAIS CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, adimpliu o contrato celebrado em 30 de setembro de 2021 e firmou o presente Termo Aditivo do Contrato nº 77/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Modalidade Tomada de Preços nº 11/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente Contrato é a execução de obra de ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Padre Giuliano Sinicini, na sede do município, com 80,64m², sob regime de empreitada por preço global, tendo como base as especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 11/2021-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 28 de maio de 2022.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE JONATAN LUIZ GUERRA CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 80, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Comissão para Avaliação de Amostras de aquisição de materiais de expediente e escritório, para manutenção dos setores da administração municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 15 DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 -PMNL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Amostras de aquisição de materiais de expediente e escritório, para manutenção dos setores da administração municipal, objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2022 -PMNL, conforme segue:

Table with 2 columns: NOME, FUNÇÃO. Members: EMERENCIANE MENDES (Presidente), BEATRIZ DO BELÉM ELIAS (Membro), TAINÁ CRISTINE SILVA (Membro), LUAN SCHAFFRANSKI (Membro)

Art. 2º - As amostras serão analisadas, em até 02 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Parágrafo único. As amostras que se referem aos itens: 3, 7, 8, 9, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 59, 60, 61, 68, 84, 85, 88, 102, 106, 111, 119, 128, 131, 136, 138, 143, 151,



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

152, 153, 154, 159, 160, 161, 164, 165, 175 e 180 - serão analisadas pela Comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

I - Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme (anexo II) do presente Edital;

II - Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei nº 9.608/98.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de abril de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020-PMNL. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020-PMNL. O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ nº 09.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor ERNANI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade RG nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF nº 718.335.029-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 21 de dezembro de 2020, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 92/2020-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. TESTEMUNHAS: FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE, ERNANI JOSÉ BUENO CONTRATADO. Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022-PMNL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022-PMNL. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 09.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários (Livres) FUNDEB 40% 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% Salário-Educação SEED PNATE ESTADUAL Transferências de Recursos do FNDE Referente ao PNATE

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022-PMNL. Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 19/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, e para os campeonatos e competições promovidas pelo município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicatada: J C ZIGER ARBITRAGEM E TERRAPLENAGEM - ME, com o valor total de R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 13/2021-PMNL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A EMPRESA V J GONÇALVES DE ARAUJO TRANSPORTES LTDA, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 09.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. TESTEMUNHAS: FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE, VALDECI JOSÉ GONÇALVES DE ARAUJO CONTRATADO. Assinatura: _____ CPF/RG nº: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 PROCESSO Nº 010/2022. OBJETO: Serviço de revisão preventiva referente às 3.500 horas, conforme indicação do fabricante para Motoniveladora da marca New Holland, modelo RG140B, fabricação 2016, série HBZNI140LGAFO5679.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO Nº 010/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 PROCESSO Nº 010/2022. OBJETO: Serviço de revisão preventiva referente às 3.500 horas, conforme indicação do fabricante para Motoniveladora da marca New Holland, modelo RG140B, fabricação 2016, série HBZNI140LGAFO5679.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Regime Próprio da Previdência Social - RPPS Município de Foz do Jordão. RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022. CERTIFICA-SE que, a retificação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022, e de cujo ato procede-se a retificação, na forma da ERRATA abaixo:

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022-PMFJ. ATADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022. Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/ME sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barberi, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 8.189.613-0 SSP/PR e CPF nº 1.027.812.409-74.

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. 42.3639.8100 - CNPJ: 01.603.719/0001-80. Rua Padre Emílio Barberi, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR.

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. 42.3639.8100 - CNPJ: 01.603.719/0001-80. Rua Padre Emílio Barberi, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR.

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. 42.3639.8100 - CNPJ: 01.603.719/0001-80. Rua Padre Emílio Barberi, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR.

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. 42.3639.8100 - CNPJ: 01.603.719/0001-80. Rua Padre Emílio Barberi, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR.

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022-PMFJ. ATADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022. Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/ME sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barberi, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 8.189.613-0 SSP/PR e CPF nº 1.027.812.409-74.

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. 42.3639.8100 - CNPJ: 01.603.719/0001-80. Rua Padre Emílio Barberi, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR.

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. 42.3639.8100 - CNPJ: 01.603.719/0001-80. Rua Padre Emílio Barberi, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR.

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. 42.3639.8100 - CNPJ: 01.603.719/0001-80. Rua Padre Emílio Barberi, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR.

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. 42.3639.8100 - CNPJ: 01.603.719/0001-80. Rua Padre Emílio Barberi, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.010/001-28

PORTARIA N.º 186/2022
DATA: 31/03/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 287/2022 - Secretaria Municipal de Administração:

Resolve:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) autorizado(a) a servir publico municipal abaixo relacionado, e o(a) titular do cargo, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

Wellington Vitorio Baggio dos Santos

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 81.812.834-000-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-009 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 029
DATA: 04/04/2022

Súmula: Excepciona a aplicação do Decreto n.º 028, de 2022.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - O disposto no Decreto Municipal n.º 028, de 31 de março de 2022, não se aplica a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 81.812.834-000-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-009 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2022
DATA: 01/04/2022

Súmula: Concede Adicional Tempo de Serviço a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora DENIZE IZABEL FURMANN (7631), Adicional de Tempo de Serviço referente ao período aquisitivo de 08/02/2015 a 08/02/2020, no equivalente a 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 08/02/2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 2021 - 2024

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 054/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: RAFAELLA ABEU DE MELO - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 054/2019/PMEAL, FIRMADO EM 02 DE MAIO DE 2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR DE BALETE, COM RECURSOS ORÇUNOS DO PROGRAMA "PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019/PEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SELA, ATÉ A DATA DE 01 DE MAIO DE 2023, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A CONTRATADA A CORREÇÃO DO IGPM APURADO NO PERÍODO E RETOMANDO-SE OS TRABALHOS A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022.
ASSINATURA: 03/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 051/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRAULICAS JLC LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 9.290,21 (NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
ASSINATURA: 04/04/2022.
VIGÊNCIA: 03/04/2022.

CONTRATO: 052/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: J. P. BOTH & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 119.130,10 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
ASSINATURA: 04/04/2022.
VIGÊNCIA: 03/04/2022.

CONTRATO: 053/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRAULICAS JLC LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 119.130,10 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
ASSINATURA: 04/04/2022.
VIGÊNCIA: 03/04/2022.

CONTRATO: 054/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: TE REZINA APARECIDA BERNARDI - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 10.885,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
ASSINATURA: 04/04/2022.
VIGÊNCIA: 03/04/2022.

CONTRATO: 055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 6.136,00 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).
ASSINATURA: 04/04/2022.
VIGÊNCIA: 03/04/2022.

Município de Porto Barreiro - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 598 - Decreto nº 85/2022 de 04/04/2022	Emprego	Nº	Ano
Atorização: 025 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	000	2021
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	250.000,00	250.000,00
Despesa	Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações	Ativação
08.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	08.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		250.000,00
15.841.0008.2004 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	15.841.0008.2004 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
4.5.90.81.00.00 AQUISIÇÃO DE INOVES	4.5.90.81.00.00 AQUISIÇÃO DE INOVES		
3000 Recursos Ordinários (Lr-ns)	3000 Recursos Ordinários (Lr-ns)		
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações	Ativação
09.002 SECRETARIA DE VACAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	09.002 SECRETARIA DE VACAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		250.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE VACAÇÃO	09.002 DEPARTAMENTO DE VACAÇÃO		
26.702.0000.2004 MANUTENÇÃO DEPTO DE VACAÇÃO	26.702.0000.2004 MANUTENÇÃO DEPTO DE VACAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO	3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO		
3600 Recursos Ordinários (Lr-ns)	3600 Recursos Ordinários (Lr-ns)		
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações	Ativação
09.002 SECRETARIA DE VACAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	09.002 SECRETARIA DE VACAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		10.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE VACAÇÃO	09.002 DEPARTAMENTO DE VACAÇÃO		
26.702.0000.2004 MANUTENÇÃO DEPTO DE VACAÇÃO	26.702.0000.2004 MANUTENÇÃO DEPTO DE VACAÇÃO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3600 Recursos Ordinários (Lr-ns)	3600 Recursos Ordinários (Lr-ns)		
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações	Ativação
09.002 SECRETARIA DE VACAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	09.002 SECRETARIA DE VACAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		18.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS	09.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.451.0008.2000 MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS	15.451.0008.2000 MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3000 Recursos Ordinários (Lr-ns)	3000 Recursos Ordinários (Lr-ns)		
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações	Ativação
09.002 SECRETARIA DE VACAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	09.002 SECRETARIA DE VACAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		5.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS	09.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.451.0008.2000 MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS	15.451.0008.2000 MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3600 Recursos Ordinários (Lr-ns)	3600 Recursos Ordinários (Lr-ns)		
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações	Ativação
Suplementar	Anulação de Dotações	250.000,00	250.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	250.000,00	250.000,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 054/2022.
De 01 de abril de 2022.

Emenda: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 677/2022, e dá outras providências.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no que se refere à Lei 677/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2022. Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), conforme especificado a seguir:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006-1071 - RESOLUÇÃO SESA 932/2021 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 250.000,00
Conta Despesa: 00518
Fonte: 00518

06 - SECRETARIA DE SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006-1071 - RESOLUÇÃO SESA 932/2021 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 140.000,00
Conta Despesa: 00002
Fonte: 0000(Livre)

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e cancelamento de dotações conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
518	RESOLUÇÃO SESA 932/2021		R\$ 250.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006-2034 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 140.000,00
Conta Despesa: 02350
Fonte: 00518

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2022
De 21 de março de 2022.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicado Exclusiva a funcionária abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Percentual
Sueli Trento Schrader	Auxiliar Administrativo	100%

Art. 1.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 21 de março de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA VIGILÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Máximo: R\$ 22.548,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 05 de abril de 2022, até às 14:00 horas do dia 20 de abril de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 20 de abril de 2022, na plataforma eletrônica www.licita.net.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licita.net.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205/7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, envio do edital e download e no www.licita.net.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 04 de abril de 2022.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, IMPLEMENTAÇÃO/CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA UTILIZADO PARA GESTÃO DE PROCESSOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR.

CONTRATADO: GOVBRASIL TECNOLOGIA LIMITADA inscrita no CNPJ nº 41.227.848/0001-46, com sede à Rua Manoel Lústosa Martins, 400 - Bairro Jardim Brasília, CEP 85.530-000, Clevelândia - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se;

Marquinho/PR, em 04 de Abril de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2022.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIAIS E AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.438.098/0001-10, com sede à Nova Sessão PR 281, km 03, nº 437, CEP: 85.670-000, Salto do Lontra/PR.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 13.732,56 (treze mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ALONGAMENTO DE CHASSI DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2426 ANO 2012, MODELO 2013.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2022.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.879.603/0001-66, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 85.168-000, Município de Marquinho, Estado do Paraná.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 782.700,00 (setecentos e oitenta e dois mil e setecentos reais).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR. POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 188/2021 - IAT.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 (dezessete) meses.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 (vinte e sete) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Pypy pet

• Prático
• Econômico
• Higienico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas | Pendências de Entrega
Cotação | Coleta | SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%

Passagens
PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGUA A SUDOESTE
sudestetransportes.com.br

Correio DO POVO DO PARANÁ

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

facebook.com/jcorreiodopovo



Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Quedas do Iguaçu - PR
Rua Juazeiro, 690 - Centro - CEP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu/PR
Fone: (46) 3532-5515
CNPJ: 78.683.117/0001-04 - Site: www.sismuq.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições estatutárias e com Base na legislação vigente, atendo o que determina a Portaria n° 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, CONVOCA os integrantes da categoria profissional do Sindicato para uma assembleia extraordinária, com os Servidores do Quadro do Magistério, do município de Espigão Alto do Iguaçu, no dia 08 de abril de 2022, no Centro Da Juventude; 1ª convocação às 18:30 horas em ou, em segunda convocação às 19:00.

- Pauta de discussão:
 - Análise dos pedidos de licença especial;
 - Formação de Comissão para proposta do novo plano de carreira;
 - Discussão sobre a hora atividade não disponibilizada;
 - Horas Extras/Intervalo do Magistério.

Presidente SISMUQ
Joceli Carpes



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE MOÇÃO DE APOIO

MOÇÃO DE APOIO Nº. 01, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: APOIA AS REIVINDICAÇÕES DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E REGULAMENTAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 1º - Fica, após deliberado em plenário, concedido APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E REGULAMENTAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO PARANÁ, como forma de reconhecimento do excepcional trabalho prestado por essa instituição e em especial ao trabalho dos profissionais lotados no Município de Nova Laranjeiras por seu profissionalismo, competência e determinação em suas funções no estrito cumprimento do dever legal.

Art. 2º - Esta Moção entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 28 de março de 2022.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

ADÃO KREKANH PAULISTA
Vice-Presidente

GABRIEL PEREIRA MARTELLO
1º Secretário

JOSNEI CHIMILOSKI
2º Secretário

MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
Vereadora Subscritora



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO - PR, inscrita no CNPJ 01.615.560/0001-13, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.520.032/0001-34, CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº. 02/2022, homologado em 29/03/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Consiste objeto deste Contrato na locação de sistema de transmissão de vídeo hd, contendo câmera hd speed dome, servidor de transmissão, encoder de vídeo e controlador ptz digital, além do licenciamento do software necessário para sincronização com as principais redes sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), e valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao período da prestação dos serviços que será certificada pelo Presidente da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

8.1 A vigência do presente contrato será iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato até 30 de abril de 2023, ou até fornecimento total das quantidades ajustadas, podendo ser prorrogado por igual período por interesse das partes na forma da legislação vigente.

Foz do Jordão/PR, 30 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

QUEDAS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 45.045.865/0001-02 torna público que irá requerer junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a Licença Prévia para a atividade de Empreendimento Imobiliário – Loteamento, situado no Lote nº 13 do Imóvel RIO DAS COBRAS no perímetro urbano da cidade de Quedas do Iguaçu – PR, Comarca de Quedas do Iguaçu, matriculado no Registro Geral de Imóveis sob nº 15.193 com uma área total de 66.206,558 m².



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Inexigibilidade Nº. 02/2022

DATA: 29.03.2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para FORNECIMENTO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO HD, CONTENDO CÂMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VÍDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS.

Empresa WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA -ME, CNPJ Nº. 11.520.032/0001-34, pelo valor total certo e ajustado para a prestação de serviço de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Nas condições de sua proposta e do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Foz do Jordão, 29 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 01/2022-CMC, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis (gasolina comum e Etanol), via cartão magnético com chip, para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Cantagalo em serviços dentro e fora do município em rede de postos credenciados" ADJUDICA o objeto a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30, pelo valor total de R\$ 24.780,00 + 0,47% referente a Taxa de Administração.

Cantagalo, PR, 04 de Abril de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
Presidente do Legislativo



Requisitos:

- ✓ Domínio em Ai, Ps e Id
- ✓ Criativo
- ✓ Detalhista e organizado
- ✓ Ensino Médio completo

Atividades:

Criação de produtos gráficos em geral e diagramação de materiais.

Estudante de **Publicidade e Propaganda** ou **Design Gráfico** será um diferencial

Envie seu currículo para o e-mail
rh@jcorreiodopovo.com.br

Mais informações
(42) 3635-2944